

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 1 de Julho de 2025 • ANO IV | N° 771

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	3

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 1 de Julho de 2025 • ANO IV | N° 771

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
N° 018/2025

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n° 018/2025, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 108.883,90 (cento e oito mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos): KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA (03219062000187) com os lotes: 2, 5, 8, 9 e 15 no valor total de R\$ 108.883,90 (cento e oito mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos). Itens desertos: 1, 3, 4, 7, 10, 11, 12 e 14. O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 30 de junho de 2025. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira.**

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

Adesão n.º 06/2025, Processo Administrativo n.º 1784/2025

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços n° 041/2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT, o que faz com supedâneo na Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 14.770/2023 e Decreto Municipal n.º 130/2023 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT, inscrita no CNPJ sob o n° 03.238.862 / 0001-45.

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES + COLETORES COMPACTADOR DE LIXO + DISPOSITIVO DE BASCULAMENTO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, DESTA URBE.

Fornecedor: TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.416.362/0001-93.

Data da Ata de Registro de Preços: 16/04/2025

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Guarantã do Norte-MT, 30 de Junho de 2025.

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 51/2025

OBJETO: Ata de Registro de Preços n° 41/2025 decorrente do Pregão Presencial n° 23/2025, realizado pelo Município de Vila Rica/MT, registro de preço para futura e eventual aquisição de 02 (dois) caminhões + coletores compactador de lixo + dispositivo de basculante, para atender a secretaria municipal de obras públicas, desta urbe.

CONTRATADA: TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.416.362/0001-93.

VALOR: R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)).

DATA: 27/06/2025

VIGÊNCIA: 27/06/2025 a 27/06/2026 (12 meses)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 30 de Junho de 2025.

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0996/2025 DE 27/06/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ELISANGELA FATIMA DE CAMARGO
CARGO	ENFERMEIRA
PERÍODO DE GOZO	07/07/2025 Á 16/07/2025 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	24/09/2023 ATÉ 23/09/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/06/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1122/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0997/2025 DE 27/06/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	EDILAINE DE ALMEIDA SANTOS DA COSTA
CARGO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
PERÍODO DE GOZO	08/07/2025 Á 17/07/2025 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	11/03/2024 ATÉ 10/03/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/06/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1123/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0998/2025 DE 30/06/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	THERESINHA BUSSOLARO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	03/06/2025 Á 15/10/2025 (135 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	16/07/2021 ATÉ 15/07/2022 ANO LETIVO 2022 16/07/2022 ATÉ 15/07/2023 ANO LETIVO 2023 16/07/2023 ATÉ 15/07/2024 ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/06/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1124/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0999/2025.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ANA LUCIA APARECIDA DE JESUS
CARGO	TECNICO EM ENFERMAGEM
PERÍODO DE GOZO	14/07/2025 Á 12/08/2025 (30 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/11/2019 ATÉ 18/11/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/06/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1125/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/
MT SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAN-
TÃ DO NORTE/MT CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**

RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT, em Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.398, de 24 de junho de 2024, e ainda considerando a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990), a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Cofinanciamento Estadual para custeio da Saúde no valor de R\$ 150.000,00 conforme ofício nº273/2023/GAB/CCV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 27 de junho de 2025.

Rosangela Soares dos Santos Santana

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

Homologo a Resolução nº 010/2025 – CMS, nos termos do art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Tatiane Aparecida Caseiro Aranda

Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito de Guarantã do Norte/MT

PORTARIA Nº 1000/2025.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIANE MEIRA CAPISTRANO DIAS
CARGO	DENTISTA
PERÍODO DE GOZO	08/07/2025 Á 05/09/2025 (60 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	16/04/2017 ATÉ 15/04/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/06/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1126/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 30 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a aprovação do: **Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social.**”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.258/2023 e pela Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS).

CONSIDERANDO a realização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 01 de julho de 2025, com o tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 30 de junho de 2025, conforme registrado na Ata nº 09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, na íntegra, o Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Guarantã do Norte – MT, o qual regulamenta a organização, a metodologia e as diretrizes para a realização da conferência.

Art. 2º- O Regimento Interno aprovado passa a vigorar a partir desta data, sendo parte integrante desta Resolução.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte – MT, 30 de junho de 2025.

Ana Vitoria

Guedes de Souza Presidente do CMAS Guarantã do Norte – MT

PORTARIA Nº 1001/2025.

“**CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºCREDENCIAR, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDORA	ANGELICA GUBERT
CARGO	COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
HABILITAÇÃO	0507*****
CATEGORIA	AB
VALIDADE DA CNH	18/11/2025

Parágrafo Único A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/06/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal,

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 1 de Julho de 2025 • ANO IV | N° 771

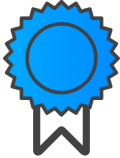
disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1127/2025

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Jun 30 22:30:30 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)